



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 492/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/11/2010

Marcelo Farde
PRESIDENTE

Considerando que a **Orientação** é um desporto criado há quase um século nos países nórdicos e na Suécia, desde 1935, esta modalidade faz parte do currículo escolar por se apresentar como modalidade esportiva bastante interdisciplinar;

Considerando que o surgimento do esporte nasceu da necessidade da ocupação da mente durante as corridas de cross-country e logo foi utilizado por escoteiros e posteriormente por militares, chegando ao Brasil, no início da década de 70;

Considerando que hoje, a Orientação se faz presente nas seguintes instituições de ensino superior: UFRGS, UFSM, UFRJ, UFRRJ e em outras Universidades privadas;

Considerando que, em 1999, foi criada a Confederação Brasileira de Orientação (CBO) (www.cbo.org.br) que possui atualmente 12 Federações Estaduais e mais de 120 Clubes de Orientação por todo o Brasil;

Considerando que a Orientação Desportiva é um esporte que, para ser realizado, depende da inter relação constante das expressivas áreas – Educação – Esporte – Natureza, compreendendo caminhada/corrida em que o praticante tem que passar por Pontos de Controle, marcados em um mapa pormenorizado, com auxílio de uma bússola, no menor tempo possível;

Considerando que a Orientação é um Esporte que traz muitos benefícios e por estar ligado à natureza leva os participantes a desenvolver respeito pelo meio ambiente e por isso deveria ser aplicado nas escolas municipais.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de incluir o **Desporto Orientação** no currículo escolar das escolas públicas do ensino fundamental do Município, enviando a esta Casa proposta que ora se encaminha como ante projeto, a exemplo do que foi realizado no Município de São Gabriel/RS (cópia anexa).

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.

Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANTE-PROJETO DE LEI

"Institui no currículo escolar da rede municipal de ensino público o Desporto Orientação".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Desporto Orientação no currículo escolar das escolas públicas de ensino fundamental do Município de Pirassununga.

Art. 2º A temática do Desporto Orientação deverá integrar as disciplinas da educação formal do ensino fundamental e médio por meio de atividades realizadas como temas complementares da disciplina de educação física.

Parágrafo único. As atividades relacionadas ao Desporto Orientação deverão guiar-se pelas normas estabelecidas pela **Confederação Brasileira de Orientação**.

Art. 3º O aperfeiçoamento técnico-didático será fomentado pela Secretaria Municipal de Educação, Comissões e Organizações ligadas à área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de novembro de 2010.


Roberto Bruno
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo

EXPEDIENTE

Fichado sob nº _____

Rec. Em ____ / ____ / 200 ____.

ESCRITURÁRIO(A)

Exmo. Sr.
VER. PAULO SÉRGIO BARROS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel/RS

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2010

Institui no currículo escolar da rede municipal de ensino público o Desporto Orientação.

Art. 1º Fica instituído o Desporto Orientação no currículo escolar das escolas públicas de ensino fundamental do Município de São Gabriel.

Art. 2º A temática do Desporto Orientação deverá integrar as disciplinas da educação formal do ensino fundamental e médio por meio de atividades realizadas como temas complementares da disciplina de educação física.

Parágrafo único. As atividades relacionadas ao Desporto Orientação deverão guiar-se pelas normas estabelecidas pela **Confederação Brasileira de Orientação**.

Art. 3º O aperfeiçoamento técnico-didático será fomentado pela Secretaria Municipal de Educação, Comissões e Organizações ligadas à área.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei para o próximo ano letivo.

São Gabriel, RS, em __ de Abril de 2010.

Ver. Rui Carvalho
- Bancada do PR -



PODER LEGISLATIVO DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo

EXPEDIENTE

Fichado sob nº _____

Rec. Em ____/____/200__.

ESCRITURÁRIO(A)

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Orientação, como atividade, acompanha o homem desde sua origem. No entanto, como esporte, surgiu nos países nórdicos há mais de cem anos, com o propósito de realizar-se uma atividade física ao ar livre, mantendo a mente do praticante ocupada em toda a sua execução e contribuindo para a educação ambiental.

Considerando que a Orientação é um desporto distinto dos demais, onde o praticante escolhe o caminho a ser seguido em meio à natureza, gerando deste modo, uma componente mental e lúdica capaz de atrair um grande número de praticantes de todas as idades e ter uma aceitação muito grande pelo público feminino. Que a Orientação é uma moderna modalidade esportiva que usa a própria natureza como campo de jogo.

Considerando que face à abrangência do desporto, foi criada a Confederação Brasileira de Orientação.

A Confederação Brasileira de Orientação – CBO, com sede em Santa Maria – RS, é a instituição nacional de administração do esporte orientação. A CBO foi fundada em 11 de janeiro de 1999 em Guarapuava – PR, sendo a resultante de todos os fatos históricos que construíram este esporte e conta hoje com Federações Estaduais, Clubes e atletas de todos os cantos do Brasil.

Considerando que o solo nativo é a única propriedade plena do homem, um tesouro comum que a todos iguala e enriquece. O esporte Orientação apresenta-se como um processo pedagógico capaz de desenvolver nas pessoas a consciência ecológica, ao utilizar, de forma lúdica, a natureza como campo de jogo, sendo assim a vida selvagem não pode ser perturbada, bem como o solo e a vegetação não podem sofrer danos. Normalmente é possível encontrar maneiras para evitar interferências e danos quando organizamos eventos grandes em áreas sensíveis, desde que o organizador coloque em prática as Normas de Proteção Ambiental da Competição e as Ações Educativas do Esporte.

Considerando que a Confederação Brasileira de Orientação, reconhecendo a importância de manter a preservação da natureza e a prática da orientação em todos os locais, adotou nas suas regras princípios como: Conscientização da necessidade de preservar o meio ambiente e integrar este princípio na conduta fundamental da orientação; Respeito à propriedade privada, as normas governamentais e organizações ambientais de forma a promover a prática com o mínimo de impacto a natureza; Manter a natureza livre do lixo produzido na competição de orientação. com adoção de medidas práticas para evitar a



PODER LEGISLATIVO DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo

EXPEDIENTE

Fichado sob nº _____

Rec. Em ____/____/200__.

ESCRITURÁRIO(A)

poluição; Inclusão da Educação Ambiental na iniciação desportiva e treinamento de atletas e funcionários.

Considerando que a Orientação é um desporto capaz de levar um grande número de pessoas para um meio natural e que estas pessoas sofrem ações de carácter educativo de forma concreta tais como: Informações sobre espécies de vegetais e animais nativos; Colocação do lixo em local próprio; Atividades culturais diversas; Proibição do transporte de material inadequado fora da área de concentração; entre outros.

Considerando, ainda, que a Educação Ambiental é uma questão de urgência social, haja vista que sem a mesma erige-se um grande obstáculo à concretização da plenitude da cidadania, com a diminuição da qualidade de vida. A resolução da questão ambiental implica na transformação da sociedade, a partir do momento em que os indivíduos passam a ter um “instinto” preservacionista, ou seja, que adquirem consciência ecológica. Por certo, a consciência ecológica, como comportamento natural, somente será adquirida através de uma ação concreta, a qual o indivíduo é obrigado a executar. Nesse sentido, questiona-se: como uma pessoa pode amar e respeitar o meio ambiente, se não conhece, por exemplo, o rio poluído, a erosão, a floresta preservada, a reprodução dos pássaros? É dentro desse quadro que surge o desporto Orientação, como meio capaz de proporcionar a educação ambiental, agindo como ferramenta interdisciplinar e, ainda, incluindo, de forma abrangente, os portadores de necessidades especiais. Assim, a inclusão do desporto Orientação no currículo escolar atende, de forma profícua e completa, aos objetivos elencados na Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999 (que dispõe sobre a educação ambiental), ao estatuto e às regras da CBO, e aos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs.

É imperioso frisar que o valor pedagógico do desporto Orientação está na sua simples prática, onde o aluno, ao executar o movimento, está usando a mente na resolução de um problema relacionado a uma das diferentes áreas do conhecimento.

Desta forma, a inserção do Desporto Orientação, como ferramenta interdisciplinar, permite uma ampla integração da Educação Física com as demais disciplinas.

Além do mais, uma das características inigualáveis desse desporto é a possibilidade dos portadores de necessidades especiais competirem, em iguais condições com as demais pessoas, não sendo necessário dividi-los por grau de limitações e, ainda, havendo um alto nível de competitividade. Nestas circunstâncias, a participação das crianças portadoras de necessidades especiais pode facilitar a integração e a inserção social, o que justifica, novamente, a inclusão do desporto no currículo escolar.



PODER LEGISLATIVO DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo

EXPEDIENTE

Fichado sob nº _____

Rec. Em ____/____/200__.

ESCRITURÁRIO(A)

Em suma, a Orientação, como esporte educacional, tem a capacidade de motivar a prática de Educação Ambiental na sociedade e melhorar a qualidade de ensino, podendo ser praticada por qualquer pessoa, independente de sua condição social, física ou faixa etária.

Diante do acima exposto, eis a proposta para debate, e conta-se com o apoio dos ilustres membros desta Casa para a sua aprovação.